



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 13 (treze) do mês de fevereiro de 2025, às 19h11min, no Plenário da Câmara Municipal de Guiricema, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Ribeiro Ferraz, Presidente da Mesa Diretora, foi aberta a 1ª Reunião Ordinária, com o quórum regimental. O Presidente convidou o sr. Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, para lavrar a presente ata. Reuniram-se, ainda, os seguintes membros da Casa Legislativa: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; José Teixeira Rodrigues Júnior; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Leandro Rodrigues; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. O **Presidente** cumprimentou e agradeceu a todos pela presença, assim como aos que assistem pelas redes sociais, solicitando um minuto de silêncio para a realização da oração. Assim, procedeu-se a leitura da **PAUTA**: **1) Leitura, discussão e Votação do Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2025; 2) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 01/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “ratifica o termo de convênio com a Associação do Circuito Turístico das Serras de Minas e contribuir com o valor de R\$ 18.336,00 e dá outras providências”; **3) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 02/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “que institui programa de recuperação fiscal no município de Guiricema nas condições que especifica e dá outras providências”; **4) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “altera a Lei Municipal nº 641/2013 modificada pela Lei Municipal nº 817/2021, que dispõe sobre o Plano de Custeio Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema-IPREV e dá outras providências”; **5) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “altera a Lei Complementar nº 768 de 28 de fevereiro de 2020”; **6) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 05/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “fixa o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências”; **7) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 06/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a alteração do Artigo 8º da Lei 586/2010, acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei 586/2010 e dá outras providências”; **8) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 07/2025**, de

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 100 - Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.046/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “cria 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Guiricema/MG, para fins de readaptação funcional, e dá outras providência”; **9) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 08/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a concessão de revisão geral anual e reajuste (aumento real) nas remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Guiricema, para o exercício de 2025, e dá outras providências”; **10) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 09/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a extinção do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial (PAEE) com a consequente revogação e alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 918/2024; cria o cargo temporário de Profissional de Apoio Escolar e cria 02 (duas) vagas para o cargo público efetivo de Monitor de Creche (MTC) no âmbito do município de Guiricema/MG, e dá outras providências”; **11) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 10/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Guiricema e dá outras providências.”; **12) Leitura, discussão e Votação do Projeto de Lei nº 11/2025**, de autoria Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que “Concede a revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, e reajuste aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”; **13) Leitura das Indicações nº 01 a 08; 14) Prestação de Contas; 15) Palavra livre (“pequenos expedientes”).** Nestes termos, procedeu-se, em seguida, para a **ORDEM DO DIA**. Procedeu-se a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2025 (PROPOSTA DE PORTARIA Nº 11/2025)**. **O calendário foi aprovado por unanimidade.** Em seguida, o Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “ratifica o termo de convênio com a Associação do Circuito Turístico das Serras de Minas e contribuir com o valor de R\$ 18.336,00 e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e está em discussão. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, “que institui programa de recuperação fiscal no município de Guiricema nas

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

condições que especifica e dá outras providências". O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável e o projeto está em discussão. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, primeira reunião do ano e começamos com muita matéria. Muita gente tem dúvida do projeto REFIS. É um projeto importante porque ele incentiva o contribuinte a ficar em dia, é uma oportunidade. A pessoa não entende. Foi lida a justificativa. O projeto é mais didático. É um programa que é feito em todo o Brasil, e em Guiricema não é diferente. Possibilita uma oportunidade ao contribuinte a pagar um IPTU, e não ser surpreendido com uma cobrança judicial, uma execução fiscal. É um chamamento, é um convite, para negociar a dívida, de forma a prefeitura a abrir mão de juros, o que acrescenta muito na dívida. Por não conseguir pagar e a dívida vida uma bola de neve. Esse é um programa que vem facilitar. É um projeto muito bom. Voto a favor, como já votei em outras vezes. O mais importante na Casa é divulgar, para que os cidadãos possam entender o projeto para negociar as dívidas, abrindo mão de juros, cobrando praticamente o valor real da dívida. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, fiz um resumo do projeto, o vereador Juninho explicou bem. É um projeto de refinanciamento de dívidas como IPTU, ITBI, ISS, multas e outras. A dívida deve ter ocorrido até 31 de dezembro de 2024. Entre outros pontos, o pagamento à vista dá 90% de descontos de juros e multa. O parcelamento vai de 50% a 80% de desconto de juros. Pode parcelar em até 10 vezes, parcelas de no mínimo cem reais para pessoas físicas e duzentos reais para pessoas jurídicas. O REFIS oferece condições vantajosas para quitar dívidas, estando em vigor até o dia 31 de dezembro de 2025. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, é a primeira reunião do ano, espero que tenhamos um bom trabalho. Queria enfatizar um ponto do projeto. Queria ler um pedaço do projeto. As pessoas tem no mínimo 50% de desconto, isto é, quitada. Parabéns ao prefeito. Está de parabéns. O município arrecada e pode fazer mais para os guiricemences. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, é um projeto muito bom. A gente sempre votou, com exceção do ano passado que era ano eleitoral. Era proibido. É chamar o contribuinte para um acordo, como IPTU, taxas, ITBI, impostos, alvarás, é uma oportunidade da prefeitura arrecadar mais e facilitar a vida do contribuinte, evitando a execução fiscal, pois o município, em determinado momento, é preciso executar a dívida. É um projeto que dá oportunidade aos contribuintes, além da prefeitura arrecadar mais impostos e gerar mais benefícios para a população. Projeto muito bom. O **Vereador José Teixeira Rodrigues**

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Júnior** disse que, em tempo, faço a ressalva sobre os juros. Sou favorável ao projeto. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 03/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, “altera a Lei Municipal nº 641/2013 modificada pela Lei Municipal nº 817/2021, que dispõe sobre o Plano de Custeio Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Guiricema-IPREV e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, é um projeto conhecido, já esperava por ele, com urgência, inclusive. Esse projeto já caminhou nesta Casa, mas não conseguiu quórum. Previ que mais cedo ou mais tarde ele viria. Eu me posiciono contra o projeto, já fiz vários argumentos. Ele é ruim especialmente para os servidores efetivos, é uma proposta que visa alterar a forma de contribuição do município, quando ele faz uma contrapartida financeira, há um endividamento do IPREV. O IPREV tem dívida? não. Na verdade, o IPREV deveria ter um saldo muito maior do que deveria ter, mas não tenho números, poderia estar presente aqui os responsáveis do IPREV para explicar, mas não estão. O IPREV deveria ter, posso estar enganado, supõe-se uns 20 milhões para garantir aposentadorias e outras coisas, mas isso não é a realidade. A defasagem é muito grande. É um exemplo, não são números certos. Mas foi elaborado um projeto de lei para recuperar o IPREV em 2013, em que o município vinha fazendo uma contrapartida e mais o repasse, mais a contribuição do servidor. Além disso, existe um plano que começou em 2013 para recuperar, mas com esse medida sendo aprovada, não vai deixar de contribuir, mas vai desacelerar. Acredito que não vai acontecer a recuperação do IPREV. Lamento e tenho consciência que não tenho força para reverter esse quadro. Não vou deixar de votar com convicção, pois acho que não é bom para o servidor de carreira efetivo. Por isso me manifesto contrário. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, passo a Presidência ao Marinaldo para falar como vereador. Respeito a opinião, mas insisto e acho que ele está um pouco equivocado. O município de Guiricema tinha um déficit atuarial que era de 53 milhões de reais. Caminhamos para não receber salários. Eu defendo o servidor público. Sou servidor público de carreira há 33 anos, como votaria contra mim? Não faria isso. Eu tenho plena convicção que é um projeto essencial para município. O IPREV absorve 31% de alíquota complementar, mais o patronal de 14% que é descontado de cada servidor, isto é, uma folha, por exemplo, de 500 mil vai para

(32) 3053-1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 17, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

700 mil reais. O município não aguenta isso. O único prefeito até agora, posso falar com exatidão, o único prefeito que está cumprindo a risca o IPREV é o atual. Outros não pagaram, fizeram parcelamento, não cumpriram, enfim. Isso foi aumentando ao longo do tempo e vai explodir a qualquer momento. De 2017 a 2020, como 2021 a 2024, o atual prefeito pagou 5 milhões a mais. Imagina 5 milhões investidos em obras? Eu penso, quero me aposentar, quero receber, claro. Imagina com 70 anos ou mais e não receber? Não adianta judicializar. Isso não faz o prefeito pagar. Não sei o que pode acontecer. Espero que nunca aconteça. Voto com total convicção e responsabilidade. A alíquota diminuir para 40% é porque o prefeito está em dia. O prefeito não vai mais mandar refinanciamento para cá. Vai cair a dívida. Significa mais investimento para o município e mais segurança para os servidores. Sou servidor de carreira, concursado, de 33 anos de carreira. É a melhor proposta para os servidores, município e para a população. Essa é a minha visão. Respeito pessoas que pensam diferente. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, quando peguei esse projeto, eu conversei com a Sandra e com o jurídico, e pelo o que eu entendi, a prefeitura tem um repasse de mais 300 mil reais, mais descontos e mais patronal. Isso seria um dinheiro que poderia ser investido. O que ele pede é para reduzir. Entrou novos servidores e então arrecadação vai aumentar. O objetivo principal é garantir a regularidade financeira do sistema previdenciário de Guiricema, assim como saúde do município a longo prazo. O **Vereador André Aparecido Ferreira** disse que, minha opinião é simples e clara. Vou repetir, pois já disse outras vezes. Se outras pessoas, se outros prefeitos não tivessem saqueado o IPREV não estaria como está. É uma coisa que deveria ter sido feito. Pegaram dinheiro do servidor público e gastaram com outras coisas. O prefeito prometeu não parcelar mais. Os outros prefeitos poderiam ter feito isso no passado, mas não fizeram. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, concordo com o vereador André. Se não fosse parcelamento anteriores, não estaria como está. O prefeito disse que não vai pedir para parcelar. Quem pegou o dinheiro foi lá atrás, e agora quem está pagando é o atual o prefeito. Hoje é o José Oscar, mas os próximos também irão pagar. É uma bola de neve. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, com relação ao projeto, gostei muito da palavra do André. Entra um e sai outro, porque não faz auditoria sobre o outro? O servidor de Guiricema é sempre lesado. O mesmo que ganha 1 salário mínimo tem o mesmo desconto de quem ganha 5 salários mínimos. Na gestão passada votamos de 11 para 14. E antes de 9 para 11. Se fosse seguir o regimento do INSS o desconto seria muito menor, começando com 7%. Queria deixar isso claro. Sou contra o projeto. No meu entendimento, não está beneficiando o servidor. O

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, 10 Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, só um contraopondo, de forma respeitosa, que a alíquota de 14% era uma determinação da lei federal, da constituição também. A Câmara adequou a realidade de Guiricema à realidade nacional. É lei, não é discrepância, é uma contribuição obrigatório de 14% do servidor. Votamos para regularizar, de acordo com a Constituição Federal. Como foi de 9 para 11, de 11 para 14. Há um boato aí que vai aumentar a contribuição do servidor, mas é mentira. Isso seria contra a constituição. Eu votei 14% porque simplesmente precisávamos adequar a Constituição. **Em 1º turno, o projeto foi seguido de votação e aprovado pelos seguintes vereadores: André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior, Marinaldo Alves. O Vereador Edson de Paiva Teixeira se absteve. Os vereadores José Teixeira Rodrigues Junior e Leandro Rodrigues votaram contra. O Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior fez a ressalva que o projeto deveria ser votado em dois turnos. O Presidente ordenou a LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2025, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “altera a Lei Complementar nº 768 de 28 de fevereiro de 2020”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 05/2025, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “fixa o piso salarial mínimo para os profissionais do magistério do Município de Guiricema/MG, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 06/2025, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a alteração do Artigo 8º da Lei 586/2010, acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei 586/2010 e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento com fundamento no art. 86 do Regimento Interno para votar o presente projeto de lei em turno único. O **requerimento** foi aprovado por unanimidade. **O projeto foi seguido****

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Plça Coronel Luiz Coutinho, nº 111 Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

de votação e aprovado unanimidade. O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “cria 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Guiricema/MG, para fins de readaptação funcional, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, conheço a servidora, sou do mesmo concurso feito por ela, é do prefeito Jurandir. Fui até agente comunitário de saúde. Deixo um abraço para esses servidores. É um elo que liga a pessoa à saúde. Peço prazo, mas acho que a pessoa consegue executar essas atividades. Não vejo que é um servidor acamado, cadeirante. É uma crítica, sendo amigo ou inimigo. Acredito que no concurso tem vaga para ser chamado. Além da discrepância entre valores. Peço vista para analisar mais detidamente, para aprofundar na questão da lei, já quem paga é o governo federal. Nada contra a servidora. É só questão de aprofundar. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, é um assunto sério, pois fico um até pouco constrangido. É uma adequação do cargo, que pode gerar um conflito futuro para outros servidores que recebem um salário mínimo e ela mais. Não sou contra a readaptação, mas para o cargo que ela está sendo colocada. Os demais poderão protestar porque não recebem o mesmo valor e tratamento. É o meu entendimento. Acho que merecia uma análise mais aprofundada. Tenho estima pela servidora, mas não acho que seja esta a solução. Concordo com a vista do Leandro. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, que há um laudo médico para fazer a readaptação do servidor. Se foi readaptado, é preciso ir para outra função. Além disso, ela não receberá valor menor. O cargo foi criado especificamente para ela e de acordo com as especificações dela. O cargo é só dela. Apesar de divergência de vocês, acho que o cargo se encontra dentro do Estatuto. Vou colocar o plenário para decidir seu requerimento de prazo. O **Requerimento** de prazo foi colocada em discussão e votação no plenário. O requerimento foi reprovado pelos vereadores: André Aparecido Ferreira; Edson de Paiva Teixeira; Josimar de Oliveira da Silva; Luimar De Battisti Júnior; Marinaldo Alves; e Ronildo José Toledo. Rejeitado pelos vereadores José Teixeira Rodrigues Júnior e Leandro Rodrigues. O **Presidente** colocou o projeto em discussão e votação. O **Vereador Edson de Paiva Teixeira** disse que, no meu ver, o correto seria aposentar. Mas Vilas Boas não pode ficar do jeito que está, não está indo em casa. É preciso melhorar, colocar uma pessoa a mais. Voto somente a favor por causa

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

disso. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 08/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a concessão de revisão geral anual e reajuste (aumento real) nas remunerações dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Guiricema, para o exercício de 2025, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, só queria acrescentar sobre o processo do assessor jurídico, e dá exatamente o mesmo valor com a revisão. Não está errado. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 10/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Guiricema e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 09/2025**, de autoria da Prefeito Municipal de Guiricema, que “dispõe sobre a extinção do cargo de Professor de Apoio à Educação Especial (PAEE) com a consequente revogação e alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 918/2024; cria o cargo temporário de Profissional de Apoio Escolar e cria 02 (duas) vagas para o cargo público efetivo de Monitor de Creche (MTC) no âmbito do município de Guiricema/MG, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** apresentou requerimento com fundamento no art. 86 do Regimento Interno para votar o presente projeto de lei em turno único. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, gostaria de votar em segundo turno para dar oportunidade para quem queira participar, dos professores terem voz. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, peço vistas para analisar o projeto. O **requerimento** para votação em apenas em um turno foi colocado em discussão e votação. O requerimento foi aprovado pelos Vereadores André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior, Marinaldo Alves

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 12, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.993/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

e Edson de Paiva Teixeira. O **requerimento** de vistas do Vereador Leandro Rodrigues foi colocado em discussão e votação. Foi rejeitado pelos Vereadores André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior, Marinaldo Alves e Edson de Paiva Teixeira. Votaram a favor do requerimento, os Vereadores Leandro Rodrigues e José Teixeira Rodrigues Júnior. O Presidente colocou o projeto em discussão e votação. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, só uma palavra para vocês: só lamento. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** disse que, também lamento como o vereador Leandro disse bem. Sou contra, mas tem coisas interessante no projeto. Como a criação do cargo de monitor, apesar de poucas vagas. Há necessidade de mais vagas, pelo menos umas quatro. Lamento e lamento muito. Lamento que a Casa do povo não está para ouvir o povo. Estou entristecido. Pedi para ver a lei da criação do cargo, vi aqui a justificativa do projeto. Lembro que este projeto veio no dia que o concurso foi homologado. Lembro que estes cargos poderiam ter sido incluídos no concurso. É um cargo de provimento efetivo, então não faz sentido não ser por concurso público. É até estranho. Cria-se dez cargos. Era estranho, mas votei a favor. Quem estava na ocasião viu que votei a favor. Eu estudo os projetos, quando é bom, sou a favor. A justificativa fala na criação do cargo de professor de música e professores de apoio da educação especial. Visa atender uma necessidade essencial na rede municipal de ensino, esta foi a justificativa do projeto. Em 2024 era de cunho essencial. Aquilo que é essencial, não pode faltar, né. Então não sei justificar para vocês, o intuito de avançar e agora dar outro para trás. É um trabalho magnífico. Agora na ocasião não é mais essencial. A gente está rebaixando o profissional. Que bom que ele ficou para o final, pois vimos o dos estagiários, além da criação de outros cargos. Que bom. A gente também adaptou uma questão de adaptação da servidora. Questionei o modo que estava sendo feito, não vou fazer isso. Antes a gente readequou os cargos dos advogados da prefeitura. Sou a favor do cargo de monitor lá para creche, só acho que poderia ser mais. Mas sou totalmente contra para extinguir um cargo de professor. Parece que Guiricema não precisa. A criação do cargo foi um avanço. A primeira lei, ainda que embrionária, que foi inclusão social em Guiricema foi minha. As coisas foram avançando, como quando se criou o cargo de professor especial. Foi o final de uma semente plantada. É o reconhecimento dos especiais. Hoje venho para a Câmara Municipal, diante de vocês, que pedem para falar, na Casa de vocês, e não pode falar. Estamos agindo como ditadores. Deveríamos dar voz à vocês. Mas só vocês vão ouvir nossa voz. Lamento. O vereador Leandro resumiu: lamentar. O professor de apoio tem muito mais

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 33 Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68

André

Leandro

Leandro



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

trabalho que o professor regente. A palavra não vai voltar a mim. Deu o tempo necessário para falar. Embora pense que seja exagerado. Vocês poderiam ter falado aqui na Tribuna para o prefeito. O prefeito não consegue enxergar o trabalho que ele mesmo disse ser essencial em 2024 e agora não é mais. Acho injusto. Sei que é muito injusto trabalhar nestas condições, tenho uma esposa que é professora, tenho uma irmã professora, um pai que foi professor muitos anos. Não tem razão para votar projeto dessa forma. Não tem como convencer os vereadores. O objetivo do prefeito é financeiro. Tira um daqui para jogar num estagiário, em outros lugares, em outros interesses. Se a gente quer uma cidade boa em infraestrutura, a gente investe na educação. Como meu amigo Leandro disse, também lamento muito o que está acontecendo. Aqui, neste projeto, vem um presente e uma bomba. Por isso não vou votar a favor. Nenhum desses vereadores tem credibilidade para avaliar esse projeto e o trabalho de vocês. Eu duvido que algum saiba o sacrifício de vocês no dia a dia para atender um aluno, uma pessoa, uma pessoa com necessidade especial. Me orgulho que, por pelo menos um ano, vocês foram essenciais. O **Vereador Edson de Paiva Teixeira** disse que, perguntou se poderia ceder sua cadeira para alguém? O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, vereador é você, Edson. Eu respeito os professores. Não posso quebrar protocolo da Casa. Isso nunca aconteceu na Casa. Cada um tem sua função e não dá para jogar na galera. O **Vereador Edson de Paiva Teixeira** disse que, só votei para votar agora porque achei que na próxima reunião não iria mudar nada. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, em momento algum se discute a importância do professor. A importância existia e existe. Nenhum momento da lei fala-se em professor. Todas as especificações de professor de apoio que vocês são, com excelências, que vocês têm, está presente no projeto. Todas as especificações estão contidas no projeto. Toda a carga que está se exigindo ao professor está sendo exigido ao profissional de apoio. O profissional de apoio pode precisar por séculos, mas pode acontecer de amanhã não ter mais necessidade. Se aumentar a demanda, vai aproveitar os profissionais. Acho que vai ter muito concorrente no processo seletivo. Abaixou a carga horária. Não está faltando nada nas atribuições, nada na lei fala que deve ser professor. Todos os servidores estão com salário defasados. Repito, não existe na lei o requisito de ser professor. O professor de apoio vai participar de acordo com professor regente, de acordo com o planejamento dele. Ele não tem autonomia. Inclusive esse modo vai ser colocado em todos os municípios, no Estado todo. Estamos trocando um cargo por outro. O projeto foi elaborado errado antes. Agora está consertando, de acordo com a lei. Minha posição é clara. É minha visão. Não estou diminuindo

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 10, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ninguém, até porque não se sabe quem vai ser contratado. O **Vereador Luimar De Battisti Júnior** disse que, como todos os projetos, procurei me informar, saber mais. Neste caso procurei o jurídico. A solução que ele me falou, me explicou, foi que quando este programa veio no ano passado a empresa Minas Mais, que é prestadora de serviços na educação, elaborou o projeto com as funções erradas. Criou-se o cargo de professor com atribuições de apoio. Está se colocando no cargo com as atribuições corretas. A informação do jurídico é essa. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, detectando a demanda, contratará o profissional. Algumas situações práticas é questão de judicializar. Estamos votando baseado na lei. Questionamentos que houverem o servidor pode correr atrás. Não se pode comparar a estrutura do Estado com a estrutura municipal. É muito diferente. O Estado fala, mas não repassa. Quem elaborou o projeto são pessoas preparadas. Quero deixar bem claro que tenho preocupação com o social, sou muito social. Não é porque estou votando porque estou deixando de gostar. Vivencio isso durante o dia, no meu cotidiano. Acho que este projeto não está deixando de colaborar com a necessidade da educação. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, sei que é um projeto difícil, polêmico. Questionei o porquê de tirar o cargo de professor de apoio para criar o profissional de apoio. Ele disse para mim que foi Minas Mais que errou, que estamos pagando por isso agora. Mas é preciso consertar. Não sou contra o servidor. É um projeto difícil. Algumas cidades já mudaram, como Ouro Branco, Tombos. Acho que outras vão aderir também. O **Vereador José Teixeira Rodrigues Junior** disse que, podemos votar depois. **O projeto foi seguido de votação e aprovado pelos vereadores André Aparecido Ferreira, Josimar de Oliveira da Silva, Ronildo José Toledo, Luimar De Battisti Júnior e Marinaldo Alves. Votaram contra o projeto os Vereadores Leandro Rodrigues, José Teixeira Rodrigues Júnior e Edson de Paiva Teixeira.** O Presidente ordenou a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 11/2025**, de autoria Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guiricema, que “concede a revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, e reajuste aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”. O **vereador Ronildo José Toledo**, relator da Comissão de Legislação e Justiça, entregou o parecer da Comissão. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** informou que o referido parecer da Comissão é favorável. **O projeto foi seguido de votação e aprovado unanimidade.** Em seguida, o Presidente autorizou a **LEITURA DAS INDICAÇÕES** pelos respectivos vereadores. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº**

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.003/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

01/2025, de sua autoria, que indica a construção de uma faixa de pedestre elevada em frente à escola do Bengo. Segundo o Vereador, a sugestão é de extrema necessidade, a fim de trazer maior segurança às pessoas que transitam pelo local, principalmente aos alunos, que podem sofrer acidentes devido os veículos transitarem em alta velocidade. Solicitamos também, a pedido dos moradores do local, a manutenção do quebra-molas localizado próximo à subida do morro da Copasa, devido ter muitos idosos que transitam pela rua, sugerimos a indicação para trazer maior segurança e evitar acidentes. O **vereador José Teixeira Rodrigues Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 03/2025**, de sua autoria, que indica, em caráter de urgência, solicito providências em relação à aplicação de fumacê em todos os bairros do Município de Guiricema, devido à enorme proliferação de mosquitos que vêm se alastrando na cidade, o que se faz necessário para a prevenção da dengue, a qual é um motivo de saúde pública. Além disso, solicito intensificação no trabalho preventivo contra a dengue. O número de casos no Município e em toda a região está crescendo de forma alastrante. O **vereador Luimar De Battisti Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 03/2025**, de sua autoria, que indica que sejam colocados postes de iluminação pública nas seguintes ruas: rua Faustino Cândido Toledo, localizada na rua do Cristo, no final da rua Braz Di Mingo com a rua Vereador Francisco Carlos Lourenço e no final da rua Belarmino Rosa com a rua Braz Di Mingo, atrás da creche, ambas localizadas no Alto da Colina. Moradores solicitaram esta indicação, visto que as ruas citadas se encontram escuras, de difícil acesso, causando transtornos e dificuldade de locomoção. O **vereador Luimar De Battisti Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 04/2025**, de sua autoria, que indica a construção de uma rotatório e sinalização através de pintura no chão na Rua Braz Di Mingo, na esquina, próximo ao mercado “Belo Monte”. A indicação justifica-se devido a ocorrência de vários acidentes. O **vereador André Aparecido Ferreira** procedeu a leitura da **Indicação nº 05/2025**, de sua autoria, que indica que sejam colocados ventiladores na capela mortuária de Guiricema. Devido ao calor, o ambiente encontra-se inapropriado para receber as pessoas no local. O **vereador Luimar De Battisti Júnior** procedeu a leitura da **Indicação nº 06/2025**, de sua autoria, que indica que sejam colocados postes de iluminação pública no final da rua Geraldo José de Calais, bairro Alto da Colina e recapeamento asfáltico na mesma rua, a fim de melhorar a locomoção das pessoas que transitam pelo local, principalmente idosos. O **vereador André Aparecido Ferreira** procedeu a leitura da **Indicação nº 07/2025**, de sua autoria, que indica que seja feita manutenção dos meios fios localizados na Rua Ferraz Teixeira, bairro Centenário, devido terem sido



(32) 3553 1165  
camaradeguiricema@gmail.com  
Praça Coronel Luiz Coutinho, 155 - Centro  
Guiricema, MG  
CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

danificados pelas chuvas. O vereador André Aparecido Ferreira procedeu a leitura da **Indicação nº 08/2025**, de sua autoria, que indica que seja feito patrolamento e cascalhamento na estrada rural de Evangelândia, localizada em Tuiutinga. Dando seguimento a ordem do dia, procedeu a **LEITURA DO RELATÓRIO CONTÁBIL E DOS GASTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA** referente aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, que trata dos gastos com pessoal, serviços, custeios etc; salientando que a Câmara Municipal de Guiricema realizou a devolução de todo o valor não gasto para a Prefeitura Municipal, deixando o saldo de R\$ 4.725,22 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos) para pagamentos das despesas remanescentes de fim de ano. Já em relação ao mês de janeiro de 2025, após a leitura detalhada dos gastos, informou que o saldo é de R\$ 88.160,51 (oitenta e oito mil, cento e sessenta reais e cinquenta e um centavos). Após, em continuidade aos trabalhos, nos **PEQUENOS EXPEDIENTES**, o Presidente informou que a palavra está livre para considerações finais dos vereadores. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** procedeu a leitura do ofício recebido pela Comissão Oficial Municipal do Bicentenário da Fundação de Guiricema. O Presidente solicitou a transcrição dos documentos em ata dos documentos para fins de históricos: *“COMISSÃO DO BICENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DE GUIRICEMA - Município de Guiricema, Minas Gerais - Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Guiricema. A Comissão Organizadora do Bicentenário da Fundação de Guiricema vem, por meio desta, parabenizá-los pela eleição no último pleito e pela posse de seus cargos no início do mês de janeiro. Desejamos pleno êxito em todas as realizações da legislatura de 2025. Como é de conhecimento de todos, estamos vivenciando o ano do Bicentenário da Fundação de Guiricema, comemorado desde o último 24 de novembro, e que culminará em sua maior celebração no dia 24 de novembro próximo. O ano de 2025 precisa ser um marco que nos impulse a preservar e valorizar a história e a cultura local. Os senhores já entraram para as páginas da História de Guiricema ao serem eleitos, e poderão reafirmar essa participação ao contribuir com as comemorações dos 200 anos de nossa terra. Certo do apoio dos nobres Edis, renovamos o convite para que nos ajudem, da forma que for possível, para que a comemoração do Bicentenário de Guiricema não passe despercebida, como ocorreu em 1925. A Câmara Municipal pode desenvolver iniciativas próprias para vivenciar esse ano comemorativo, além de contribuir ativamente nas festividades. Anexamos a essa carta a cópia da Ata da Cerimônia de Abertura das Comemorações do Bicentenário de Guiricema, para fins de arquivo desta egrégia casa. Desde já, agradecemos a atenção e*

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 14, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

renovamos nossa estima pela Câmara Municipal, que, há quase 78 anos, contribui para a administração de nosso município. Atenciosamente, Guiricema, 12 de fevereiro de 2025.

*Gustavo Tadeu Melo Namorato - Coordenador da Comissão Organizadora das Comemorações do Bicentenário. – LANÇAMENTO DO BRASÃO - DO BICENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DE GUIRICEMA - Marca D'água: A imagem da Marca D'água é o Auto de Inventário da Thereza Maria de Jesus, esposa do Furriel. A escolha desta imagem baseia-se no fato de que este documento relata o dia de sua morte e o motivo, ocasião considerada o dia da Fundação de Guiricema. Coroa Mural: A Coroa Mural, no alto do Brasão, é um elemento inspirado no Escudo de Armas da cidade. Era uma antiga condecoração militar romana, que, mais tarde, se tornou um elemento heráldico. A coroa é um símbolo de poder, legitimidade, justiça e triunfo, elementos que podem ser considerados nesses 200 anos de história. Número 200: Indicação clara de quantos anos se passaram desde a fundação. Texto central: No centro do Brasão encontra-se o escrito da ocasião que estamos comemorando: "Bicentenário da Fundação de Guiricema". Os anos 1825 e 2025: Ano da Fundação de Guiricema e o ano em que se comemora o Bicentenário. Folhas de Louro: As representações de Folhas de Louro significam Glória e Triunfo. O Bicentenário é um tempo de Glória para o Município e de triunfo da Atividade Cultural que busca recontar e fazer conhecer a história de Guiricema. Flor de Lis: A Flor de Lis, colocada na base do Brasão, representa a religiosidade que existe em Guiricema desde a sua origem. Ela é composta por três pétalas que representam a Santíssima Trindade, aludindo à fé cristã. É símbolo, também, da Virgem Maria, representando a pureza, a realeza, a sabedoria e a humanização de Cristo. Nesse caso representa Nossa Senhora da Encarnação, padroeira de Guiricema. No Ato de Fundação, as terras foram doadas a ela. Essa devoção também está completando 200 anos. Arte: Alexandre Silva. Explicação: Gustavo Vaz de Melo Namorato". Segue transcrição da Ata da Cerimônia de Abertura do Bicentário da Fundação de Guiricema: "ATA DA CERIMÔNIA DE ABERTURA DO BICENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DE GUIRICEMA". Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do Ano Do Senhor de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guiricema-MG. Ocasião do aniversário de cento e noventa e nove anos da Fundação de Guiricema pelo Furriel José Lucas Pereira dos Santos. Reuniu-se os membros da Comissão Organizadora das Comemorações do Bicentenário da Fundação de Guiricema, os representantes do Poder Executivo e Legislativo, outras autoridades e expressiva participação popular, para a Cerimônia de Abertura das*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Comemorações do Bicentenário. A sessão foi iniciada com a composição da mesa pelos seguintes cidadãos: José Oscar Ferraz, Prefeito Municipal de Guiricema, como presidente da mesa; Ronildo Toledo, Presidente da Câmara Municipal; Avelino Marcelino de Paula, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Gustavo Vaz de Melo Namorato, Maria José Ferreira de Souza e Leonardo Araújo Ferraz, como coordenadores da Comissão dos 200 anos. Também estiveram presentes as seguintes autoridades: Vereadores em exercício: José Geraldo Batista, Marcos Ferraz; Vereador eleito: Luimar de Battisti Jr. A cerimônia iniciou-se com a execução dos hinos Nacional e Municipal, pelos Músicos da Sociedade Musical Amantes da Lira. Em seguida ocorreu a apresentação de um poema composto pela Maria José Ferreira de Souza (Zezé Cola), com o título "De Ribeirão dos Bagres a Guiricema, 200 anos de história", que foi declamado por sete crianças da rede Municipal de Ensino. São elas: Alexia Silva Carmanini; Ayla Aleixo Ribeiro; Benício Martins dos Santos; Isaac Luiz De Battisti Souza; Naila Meireles; Yasmin Aparecida Dutra; Yasmin Aparecida Toledo Aguiar. Os discursos da cerimônia foram iniciados por Ari Lucas, descendente do Furriel José Lucas, precedido por Zezé Cola, Avelino de Paula, Ronildo Toledo, e José Oscar Ferraz. O discurso oficial de abertura ficou à cargo do Gustavo Namorato, que falou sobre a importância do momento, caracterizando-o como o início de um novo tempo para a cultura no município. Em sua colocação apresentou a todos os presentes, de maneira inédita, o único documento legítimo da fundação de Guiricema, que se trata de uma cópia da Carta de Doação autenticada em cartório. Por fim, fez a inauguração da logo, que será a identidade visual das comemorações. Ela foi idealizada pelo cidadão Alexandre Silva e estampará o município nos próximos meses. Em seguida, foi apresentada ao público todos os membros da comissão dos 200 anos. Leonardo Ferraz agradeceu em nome da comissão a todos que se fizeram presentes, convocando a continuarem a marcar presença nas festividades. Assim, o Prefeito Municipal, José Oscar Ferraz, na qualidade de presidente da mesa, declarou aberta as Comemorações do Bicentenário. Depois de uma bonita aclamação popular, declarou encerrada a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, sendo lavrada a Ata, por mim Vilma Lúcia de Melo Namorato, secretária Ad Hoc, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Guiricema, vinte e quatro dias do mês de novembro do Ano Do Senhor de dois mil e vinte e quatro, cento e noventa e nove da fundação de Guiricema. Em tempo, também tivemos a presença do vereador José Teixeira Rodrigues Júnior". O Vereador André Aparecido Ferreira disse que, quero parabenizar o prefeito, a secretaria de obras, iniciando o*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

patrolamento. Vai pegar mais pontos. Tivemos muitas chuvas, muito estrago. Parabenizo porque as obras não pararam. Nunca vi um prefeito ganha a eleição e iniciar o ano e continuar trabalhando. Outros prefeitos passaram por aí e falavam que não tinha dinheiro. Está mostrado o contrário. Tem dificuldade, mas está desempenhando um papel muito bonito. Uma festa bonita na cidade. Parabenizo. Muitas coisas boas virão. O **Vereador Josimar de Oliveira da Silva** disse que, quero parabenizar o prefeito, estamos acompanhado o município. Depois da chuva destruiu muita coisa. A gente pede a a população que tenha paciência. Vai estar atendendo todo mundo. O município só está com uma retro e uma patrol. A outra vai ficar pronto na outra semana. Peço calma à população. Estamos recebendo ligação e cobrança, mas coisas vão chegar no lugar. A prefeitura não está parada. O **Vereador Ronildo José Toledo** disse que, quero parabenizar o prefeito, como falou os vereadores André e Jósi. O prefeito fez um grande trabalho. Cobramos a sinalização e veio. Ficou muito bonito. As roças estão sendo arrumadas. Tem que ter um pouco de calma. O prefeito está trabalhando. O patrol não fica parada. Dou os parabéns ao nosso prefeito. O Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz disse que, parabenizo o prefeito por todas ações. Como foi dito, dificilmente um prefeito eleito, no mês seguinte continua trabalhando da mesma forma como terminou o primeiro mandato. É motivo de orgulho. Muitas coisas foram faladas e a gente vê que a prefeitura não parou em nenhum momento. Está tudo parado também nos municípios vizinhos. Está chegando uma retro nova. Estamos conseguindo vários recursos, teremos novidades para o produtor rural, teremos novidades. Parabenizo pelo festival gastronômico. Muita gente de fora veio, elogiaram. Isso leva o nome de Guiricema para longe e isso é muito bom. Em tempo, o **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, na ata poderia colocar o link do projeto para cada projeto. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, vai haver mudanças e se for viável vamos colocar. Como o regimento interno, a questão da identidade, dentre outras. O **Vereador Leandro Rodrigues** disse que, recebemos com antecedência. Mas não vejo que estamos jogando pra plateia. O **Vereador André Aparecido Ferraz** disse que, desta vez não concordo com vocês. Recebemos também com 48 horas de antecedência, não sabia desse projeto. O **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** disse que, já fui oposição na Câmara e senti na pele. Não tive o mesmo tratamento que estou dando agora. Nada mais havendo, o **Presidente Marcos Antônio Ribeiro Ferraz** encerrou a presente Reunião às 23h49min. Para constar, eu, Igor Andrade Carvalho, Procurador Jurídico da Casa, lavrou a presente Ata, que vai

  
  




**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 13 de fevereiro de 2025.

Edna de Sa Teo  
Aureli A. Ferreira  
José Filipe Rodrigues  
Leonardo Rodrigues  
Yennifer de Almeida  
Rafaela dos Santos  
Marcos Vinícius Ribeiro  
Marivaldo Alves  
Carmen de Barros  
Suzana de Paula

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, n.º 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68